

## ATO DA REITORIA Nº 01/2025

ASSUNTO: Divulgação de vaga remanescente e convocação de candidato para matrícula no Processo Seletivo de Transferência Externa 2025-2 para o Curso de Medicina.

O Reitor do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, Prof. Dr. Osvaldo Gastaldon, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2025-2 PARA O CURSO DE MEDICINA, que regulamenta o preenchimento de vagas para o 3º e 7º períodos do referido curso;

CONSIDERANDO a abertura de uma (01) vaga remanescente no 3º período, sem o FIES;

CONSIDERANDO o disposto no item 2.2 do referido Edital, que prevê a convocação de candidatos excedentes em caso de surgimento de novas vagas até o encerramento do processo seletivo;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 8.4 e 8.5 do Edital, que estabelecem que a vaga de um candidato desistente será disponibilizada para o candidato subsequente na lista de classificação;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a existência de 01 (uma) vaga remanescente para o 3º período do curso de Medicina, referente ao Processo Seletivo de Transferência Externa 2025-2. (sem FIES)

**Art. 2º** Convocar, para a efetivação da matrícula na vaga mencionada no Art. 1º, o candidato subsequente na lista de classificação final, conforme abaixo:

Curso: Medicina

Período: 3º

Classificação: 3º lugar

Nome do Candidato: Nazir de Oliveira

**Art. 3º** O candidato convocado por este ato deverá efetivar sua matrícula de forma remota, seguindo os prazos e procedimentos descritos a seguir, em conformidade com o item 8.2 do Edital:

### I - PRIMEIRA FASE: Envio dos Documentos

Prazo: Até às 16h do dia 26/08/2025



Procedimento: Enviar cópia digitalizada do RG, CPF, Certidão de Nascimento/Casamento, Histórico Escolar do Ensino Médio, Comprovante de Residência e Foto para o e-mail: [transferenciamedicina@fev.edu.br](mailto:transferenciamedicina@fev.edu.br).

**II - SEGUNDA FASE: Contrato e Documentos com Firma Reconhecida**

Prazo: Até às 16h do dia 27/08/2025

Procedimento: Após a validação da primeira fase, o candidato receberá por e-mail o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e demais documentos, que deverão ser assinados, ter a firma reconhecida em cartório e reenviados para o mesmo e-mail.

**III - TERCEIRA FASE: Pagamento da Matrícula**

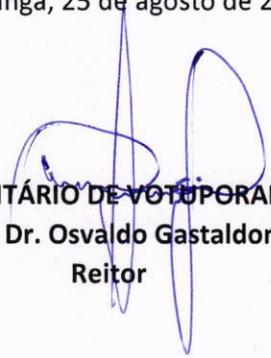
Prazo: Mensalidades de Julho com vencimento em até 29/08/2025

Procedimento: Realizar o pagamento do boleto referente à 1ª parcela da semestralidade, que será encaminhado por e-mail, sendo a matrícula efetivada somente após a confirmação do pagamento. A mensalidade de agosto será gerada após a confirmação da matrícula.

**Art. 4º** O não cumprimento de qualquer um dos prazos e procedimentos estabelecidos neste ato implicará na desclassificação do candidato convocado, que será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor na data de sua expedição, ratificando-se as demais condições do edital, do qual faz parte integrante.

Votuporanga, 25 de agosto de 2025.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA - UNIFEV  
Prof. Dr. Osvaldo Gastaldon  
Reitor

